



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

26 ABR 2024

Servidor

INDICAÇÃO Nº 077/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
03 / 05 / 2024
Servidor(a)

INDICA ao Executivo Municipal que adote providências para ampliar a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nas escolas e demais prédios públicos.

Recentemente este parlamentar foi procurado por cidadãos que reivindicam a ampliação da acessibilidade às pessoas com restrição em sua mobilidade nas escolas e demais prédios públicos.

A indicação é fundamental para garantir que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos serviços e instalações públicas. Nossa intenção é que seja reconhecida a importância de remover barreiras físicas e criar ambientes inclusivos para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, bem como para idosos e outras pessoas que possam enfrentar desafios de acesso.

Essa medida não apenas beneficia os profissionais que trabalham nessas instituições, mas também o público em geral, garantindo que todos tenham a oportunidade de usufruir dos serviços oferecidos pela administração pública. Promover a acessibilidade pode envolver a implementação de rampas de acesso, elevadores, banheiros adaptados, sinalização adequada e outras medidas que facilitem a locomoção e a participação de todas as pessoas.

Destarte, espero que o executivo municipal leve essa solicitação em consideração e tome as medidas necessárias para garantir a acessibilidade em todas as instalações públicas, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar ao Executivo Municipal para que adote providências para ampliar a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nas escolas e demais prédios públicos.


ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE
Vereador – PP

SITUAÇÃO

APROVADO
 APROVADO COM EMENDA
 REJEITADO

03 / 05 / 2024

VISTO